Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente
Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.609, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE CONSTA NO ART. 1º DO DECRETO Nº 065, DE 27 DE JANEIRO DE 1981".

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido o nome de logradouro público que consta no Art. 1º, do Decreto nº 065, de 27 de janeiro de 1.981, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Onde leu-se: "Renato Niuderauer Zanchi" a Rua nº 08; **leia-se: "Renato Niederauer Zanchi a Rua nº 08 e também conhecida antigamente como um trecho da antiga Estrada Bonfim-Jacaré – trecho conforme mapa em anexo".**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 22 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva


VILLAREJO
SOPÉ DA SERRA
RUA MAURITÂNIA
TUNÍSIA
FILHO
RUA ÁFRICA
ARGENTINA
RUA COLÔMBIA
RUA BOLÍVIA
EE ANA MESQUITA LAURINI
UBS - MILENA CIOLA
EMEB ZAIRA SPINA FEDERZONI
EMEB OLGA CLINI MALVEZZI
RUA RENATO NIEDERAUER ZANCHI
RUA FIDÉLIS JOSÉ DE OLIVEIRA
RUA PEDRO FEDERZONI
RUA DOMINGOS MALVEZZI
PRAÇA GUERINO MALVEZZI
RUA HUMBERTO DONATTI
PRAÇA IRMÃOS ZACCHI
VAZONI
RUA MARCELINA P. DA COSTA
CAMPO DE FUTEBOL "BOTAFOGO FC"
RUA JOÃO E. DA COSTA
RUA ANTONIO A. FEDERZONI
RUA ERNESTO GAVITH
ESTRADA
BAIR
DISTI
HARAS SÃO JOSÉ
RUA ARAÇATUBA
RUA CAFELÂNDIA
RUA ATIBAIA
ITAPETININGA
RUA MONTE
RUA MONTES
FORA
POUSO
ALEGRE
CLAROS
VERDE
LORENA
CHILE
VENEZUELA
AVENIDA
URUGUAI
PASCOAL
CAMPO BELO
UBERLÂNDIA
ITAJUBÁ
JUIZ